



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 4977/2019 de 29/05/2019**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2681/2019 de 21/05/2019.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

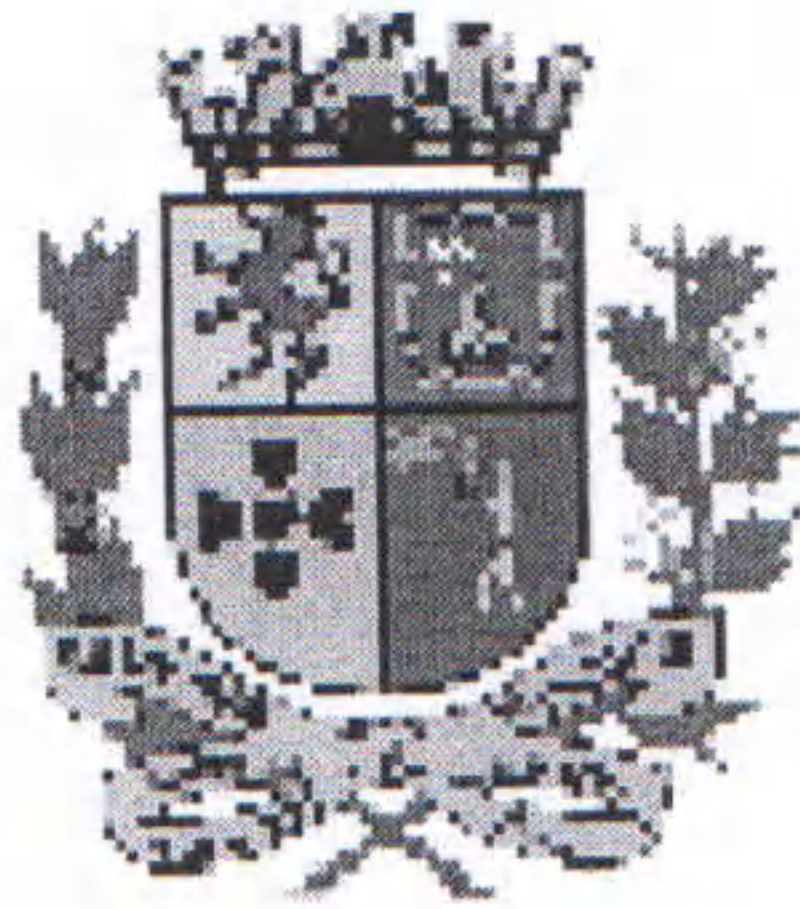
**SUPLEMENTAÇÃO**

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS e CREAS		
873 - 4.4.90.52.00.00	934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
10.004	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
10.004.08.243.0035.6.002	Pró-Jovem e Adolescente/Projovem II -0 a 6-SCFV		
874 - 4.4.90.52.00.00	934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
		Total.....:	40.000,00

**Artigo 3º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.136	Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS e CREAS		
675 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
10.004	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
10.004.08.243.0035.6.002	Pró-Jovem e Adolescente/Projovem II -0 a 6-SCFV		
695 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
		Total.....:	40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

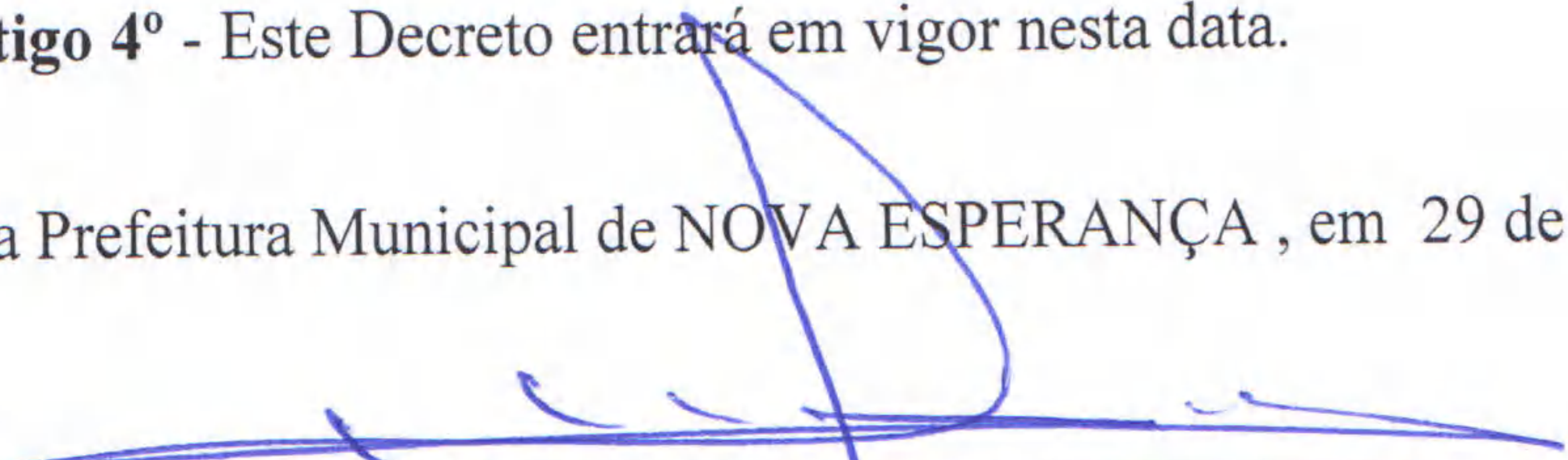
**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 29 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito